

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: [camaramontalvania@hotmail.com](mailto:camaramontalvania@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre o Orçamento Parcial do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Resolução:


**Art. 1º.** Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Montalvânia-MG para o exercício financeiro de 2025, no montante de **R\$ 2.730.000,00** (Dois milhões setecentos e trinta mil reais), discriminados nos anexos que integram esta Resolução, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º.** O detalhamento da classificação funcional, programática, natureza da despesa e fontes de recursos serão destacados conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, que compõem esta resolução.

**Parágrafo único.** Fica autorizado o Poder Executivo adequar à numeração dos projetos, atividades, operações especiais e código reduzido do orçamento da câmara a sequência utilizada na lei orçamentária municipal, sem prejuízo da estrutura e dos valores aprovado por esta resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montalvânia, 16 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Jerry Jânio Ferreira de Souza

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Muniz das Neves

Secretário